

CIRCULAR Nº 16 – 2024|2025

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

CAMPEONATOS NACIONAIS

INFANTIS, INICIADOS, CADETES, JUVENIS E JUNIORES A, MASCULINOS E FEMININOS

INFANTIS A, INICIADOS A, CADETES A, JUVENIS A E JUNIORES A, FEMININOS

À semelhança do procedimento adotado na época desportiva de 2023/2024 nos jogos dos Campeonatos Nacionais dos **Escalões de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores A, masculinos e femininos**, é obrigação do Clube Visitado comunicar no final de cada jogo e, desde o início da Primeira Fase dos referidos Campeonatos, a constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos registados no boletim de jogo, assim como, os respetivos resultados (finais e parciais), através da plataforma online da FPV.

Na presente época desportiva e, na sequência da alteração promovida ao esquema de provas dos escalões de formação (cf. https://www.fpvoleibol.pt/regulamentos/reg_esc_formacao.pdf), também nos Campeonatos Nacionais de **Iniciados A, Cadetes A, Juvenis A e Juniores A, femininos**, é obrigatório que o Clube Visitado comunique no final de cada jogo e, desde o início da Primeira Fase dos referidos Campeonatos, a constituição de ambas as equipas (nome e número de licença dos jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos registados no boletim de jogo, assim como, os respetivos resultados (finais e parciais), através da plataforma online da FPV.

A plataforma online encontra-se acessível através do seguinte link <https://portugalvoleibol.com/zona-clubes/boletim/index>.

Mais se reforça que, a referida comunicação não substitui a utilização e envio do boletim oficial nos termos regulamentares.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 23 de outubro de 2024

A DIREÇÃO